



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.629/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **OTACIO FRESCHI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **OTACIO FRESCHI**, portador do RG sob n.º 14.505.083-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 044.707.248-07, nomeado em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Carpinteiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Processo n.º 6687/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 8.534 (oito mil quinhentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 23 (vinte e três) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 1 julho 12017
DE Nº 11.015 J
UMUARAMA, 11 07 120 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS